



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

OF. Nº 1488/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 27 de setembro de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 1460/21-CMV
Vereadora Mônica Morandi
Processo administrativo nº 14123/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas à autora da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 05 folhas.

Ao
Excelentíssimo Senhor,
FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

PMB/pmb



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 747/2021 – SS

Valinhos, 22 de setembro de 2021.

Para: Departamento Técnico Legislativo/SAJI
Da: Secretaria da Saúde
Ref.: Requerimento nº 1460/2021
C.I. nº 1723A/2021 – DTL/SAJI
(Processo nº 14.123/2021)

Em atendimento ao Requerimento nº 1460/2021 de autoria da vereadora Monica Morandi, encaminho anexa C.I. nº 386-DPP/SS com as respostas aos questionamentos.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,

Carina Missaglia
Secretaria da Saúde



Em 22 setembro de 2021.

**Para
Carina Missaglia
Secretária da Saúde**

Em atenção ao Requerimento Nº 1460/2021 CMV, o Departamento de Programas e Projetos vem informar o que segue:

- 1- Desde a aprovação da lei citada, quais ações foram implantadas nas unidades educacionais da rede municipal a fim de identificar casos suspeitos de dislexia e/ou TDHA entre os alunos? Especifique.
Respondido pela Secretaria da Educação.
- 2- Nesse mesmo período, quantos pais foram comunicados sobre a suspeita? Todos responsáveis quando recebido pelo serviço Cemap/Casa do Adolescente é acolhido e orientado.
- 3- Destes, quantos casos foram confirmados?
Os casos de TDAH encaminhados são avaliados pela equipe multidisciplinar: Psicologia, Pedagogia, Fonoaudiologia, Neuropediatria e Psiquiatria Infantil, de acordo com a necessidade de cada caso. Após o diagnóstico confirmado os pacientes seguem nas áreas necessárias. São também realizadas orientações sistemáticas aos pais e também discussões de casos com as escolas. Quanto a suspeita de Dislexia são encaminhados para clínica especializada na Unicamp (DISAPRE).
- 4- Quanto ao art. 6º, da Lei 5.146, que trata do direito dos alunos a receber procedimentos especiais e medidas compensatórias para a flexibilidade do ensino, favor discriminar as ações adotadas em cada unidade escolar.

Prejudicado.



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

- 5 -Favor relacionar por escola o número de alunos com dislexia e TDHA confirmados, e o número professores com conhecimento aprofundado e capacidade de aplicar estratégias pedagógicas adequadas em cada unidade. Prejudicado.

Carina F. Levreiro Previtali
Respondendo pelo Departamento de Programas e Projetos
Secretaria da Saúde



C.I. nº 879/2021 – S.E./racr

Valinhos, 13 de setembro de 2021.

DE: Secretaria da Educação

PARA: Departamento Técnico Legislativo

Assunto: CI nº 1723/2021-DTL/SAJI e

Requerimento nº 1460/2021 – Vereadora Mônica Morandi

Em resposta à solicitação em epígrafe, informamos:

- 1- Desde a aprovação da lei citada, quais ações foram implantadas nas unidades educacionais da rede municipal a fim de identificar casos suspeitos de dislexia e/ou TDHA entre os alunos? Especifique.**

Independente da promulgação da Lei 5146 de 23 de junho de 2015, a atenção aos alunos com suspeita de dislexia ou TDAH sempre foi dada pela Secretaria da Saúde por meio do atendimento no Centro de Especialidades (CEMAP) e pela Secretaria de Educação nos encaminhamentos ao Cemap.

O procedimento de encaminhamento ao CEMAP ocorre quando qualquer aluno apresenta dificuldades na aprendizagem ou tem um comportamento inadequado. Esse encaminhamento é realizado após várias observações e relatórios feitos pelo professor da sala de aula.

O professor não é o profissional capacitado a diagnosticar ou avaliar um aluno com dislexia ou TDAH, mas sim um neuropsicólogo, psicólogo ou psiquiatra.

Geralmente, após as observações, os pais são chamados e encaminhados à Secretaria da Saúde (CEMAP) para triagem e posterior consulta ao profissional adequado.

Após a confirmação por meio de laudo, os alunos são assistidos na Psicopedagogia do CEMAP e da Secretaria da Educação.

- 2- Nesse mesmo período, quantos pais foram comunicados sobre a suspeita?**

Prejudicada de competência da Secretaria de Saúde.



3- Destes, quantos casos foram confirmados?

Prejudicada de competência da Secretaria de Saúde.

4- Quanto ao art. 6º, da Lei 5.146, que trata do direito dos alunos a receber procedimentos especiais e medidas compensatórias para a flexibilidade do ensino, favor discriminar as ações adotadas em cada unidade escolar.

A Secretaria da Educação segue as orientações dadas pela Secretaria da Saúde, por meio do CEMAP. no que tange as orientações pedagógicas a serem trabalhadas com os alunos.

5- Favor relacionar por escola o número de alunos com dislexia e TDHA confirmados, e o número professores com conhecimento aprofundado e capacidade de aplicar estratégias pedagógicas adequadas em cada unidade.

Todos os alunos com suspeita de dislexia e TDHA são encaminhados para a Secretaria da Saúde / CEMAP.

O CEMAP faz todo o trâmite para a confirmação ou não dos casos encaminhados, tendo assim o controle de atendimento desses alunos.

Como já respondido na questão 04, no que tange a parte pedagógica a ser trabalhada pelos professores, com os alunos, essas orientações são passadas pelo CEMAP.

Atenciosamente


Ana Angélica Julio

Diretora de Divisão Pedagógica


Prof. Cleber Ricardo Magdalena
Secretaria da Educação
Secretário